Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Subsecretário(a) de Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Governo do Estado de Minas Gerais

Subsecretaria de Direitos Humanos

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Subsecretaria de Direitos Humanos, que será responsável por planejar, formular, coordenar, executar, monitorar e avaliar políticas públicas de direitos humanos que visem o desenvolvimento social da população, por meio da integração e articulação de ações para promoção, proteção e reparação aos direitos humanos e do fortalecimento da participação social,.

A Subsecretaria de Direitos Humanos é uma unidade subordinada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

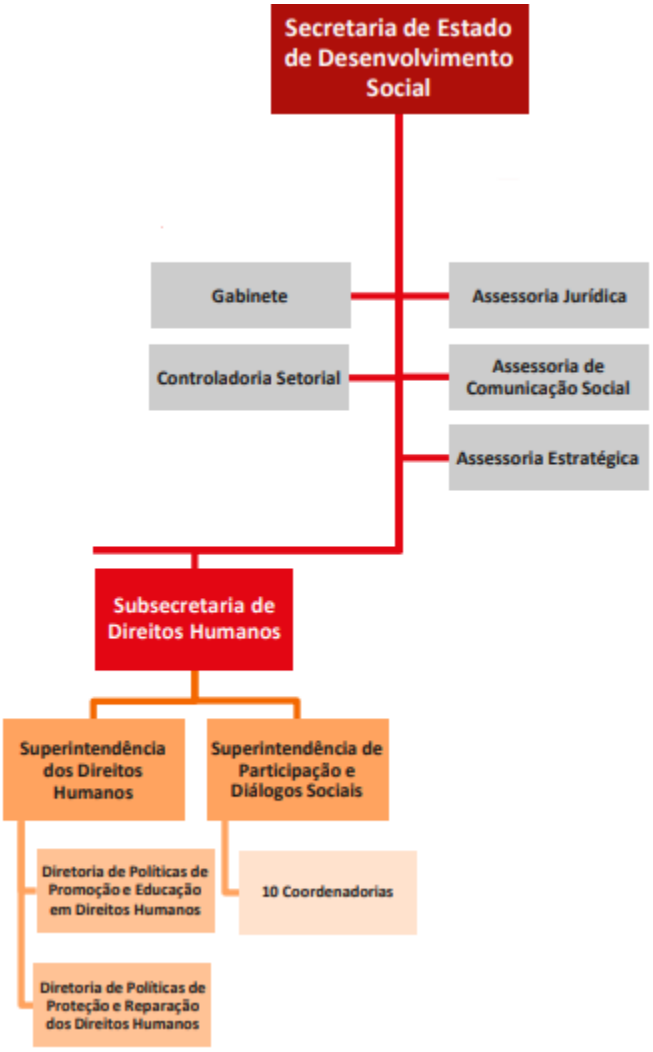

Organograma Completo:

http://www.social.mg.gov.br/images/institucional/organograma.pdf

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Formular e promover ações integradas e articuladas entre as redes de políticas setoriais, atuando de forma descentralizada e regionalizada para a garantia dos direitos humanos;
- Planejar e coordenar ações de monitoramento e avaliação das violações de direitos humanos para subsidiar e garantir mecanismos institucionais de proteção e denúncia;
- Promover ações de cooperação regional e municipal, com o objetivo de descentralizar as políticas de direitos humanos;
- Promover o diálogo e a atuação conjunta com a sociedade civil;
- Coordenar a política de educação em direitos humanos e a promoção da cultura da paz;
- Coordenar o Centro Risoleta Neves de atenção psicossocial à mulher em situação de violência;
- Apoiar os órgãos colegiados de participação e controle social da política de direitos humanos;
- Monitorar e avaliar políticas setoriais relativas à igualdade entre mulheres e homens e ao combate às violências, aos preconceitos de origem, raça, cor, sexo e idade e a qualquer outra forma de discriminação;
- Planejar, coordenar e desenvolver ações de promoção, proteção e reparação de direitos humanos inclusive de públicos específicos, entre os quais crianças e adolescentes, população LGBT, pessoas com deficiência, mulheres, pessoas idosas, migrantes, pessoas em situação de trabalho análogo ao escravo, tráfico de pessoas e refúgio, pessoas ameaçadas de morte, população em situação de rua, juventude, população negra, indígena, quilombola e povos e comunidades tradicionais, vítimas de tortura e intolerância religiosa, atingidos por barragens e outras violações de direito;
- Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução de contratos, convênios, parcerias e instrumentos congêneres, pactuados pela Sedese, na sua área de competência.

Projetos prioritários

- SER-DH;
- Reestruturação dos fundos de direitos humanos;
- Programas de proteção (PPCAAM, PPDDH, testemunhas);
- Casa de Direitos Humanos;
- Mesa de Diálogo;
- CERNA;
- Diálogo e acompanhamento de todos os conselhos ligados à pasta.

Perfil Desejado

Maturidade e experiência gerencial, algum conhecimento da pauta de direitos humanos, experiência no setor público, flexível, com boa capacidade de comunicação, jogo de cintura e grande capacidade de articulação e visão política.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos obrigatórios para a vaga

- Ensino superior completo concluído há, no mínimo, no mínimo 7 anos, Nas áreas: Administração de Empresas e Pública, Ciências Contábeis, Psicologia,, Direito, Economia, Ciência Política e Relações Internacionais ou Serviço Social;
- Experiência profissional comprovada em cargos de liderança, por no mínimo 2 anos, com equipes de pelo menos 8 profissionais;
- Conhecimento das políticas e ações de direitos humanos;
- Conhecimento sobre normativas de direitos humanos;
- Conhecimento sobre planejamento governamental;

Requisitos desejáveis

- Experiência com Parceria entre o Poder Público e o terceiro setor;
- Conhecimento e experiência em Gestão de Projetos;
- Conhecimento e experiência em Gestão de Processos;
- Experiência com o Setor Público;
- Pacote Office;

Equipe

A equipe da Subsecretaria de Direitos Humanos é composta, atualmente, por 153 profissionais.

Informações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) tem como competência formular, planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado de Minas Gerais.

A partir da nova reforma administrativa, publicada em 2019, a SEDESE voltou a ter sete áreas principais de ação: Assistência Social; Trabalho e Emprego; Direitos Humanos; Esportes; Política Antidrogas; Segurança Alimentar e Habitação. Com isso, há uma oportunidade única de promover a integração de políticas públicas complementares. É importante ressaltar que a viabilização de uma estrutura única e mais enxuta não impacta no desenho dos programas até então implementados, que estão definidos e detalhados no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

- **Missão:** Induzir as autonomias de indivíduos e famílias, por meio de políticas públicas de direitos e redução de vulnerabilidades sociais.

- **Visão**: Minas Gerais mais desenvolvida, sendo referência na promoção de políticas públicas sociais.

- **Clientes/usuários:** Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Elizabeth Jucá

Clique aqui para acessar o site oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Subsecretaria de Direitos Humanos (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição;
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória);
- Testes (não é eliminatório);
- Entrevista por Competência (eliminatória).

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, clique aqui.

Período de inscrição: 31/08/2020 a 15/09/2020 (às 11:59, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R$ 9.000,00 (DAD – 12)
- Gratificação Temporária Estratégica – R$2.000,00 (GTED – 5)
- Auxílio refeição de R$47,00 por dia útil trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 09h e 18h.
- Dedicação exclusiva, Art. 24º, § 2º, do Decreto nº 46.557/2014, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no município de Belo Horizonte, na Cidade Administrativa Tancredo Neves, mas é necessário realizar viagens.

Clique aqui para se inscrever